



PORTARIA CEARAPAR Nº 001/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de empregado em comissão em exercício na Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 7º, § 4º, do Decreto 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JÚNIOR, a partir de 13 de janeiro de 2025, do Emprego em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR, símbolo CEP 03, previsto na estrutura de empregos em comissão da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, estabelecida por meio da Política de Gestão de Pessoas, Empregos e Salários, aprovada pelo Conselho de Administração na sua 33ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de junho de 2024.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 13 de janeiro de 2025, a Portaria CearaPar nº 023/2024, de 28 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 9 de janeiro de 2025.

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGÃO  
Diretora-Presidente

